

Decreto nº 03/99

Luís Henrique Dilla, Prefeito municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), destinados a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente:

08482472.030 - 3132 - Outros serv. encargos	5.000,00
08421882.011 - 3132 - Outros serv. encargos	5.000,00
10585752.016 - 3132 - Outros serv. encargos	69.000,00
16885342.038 - 3132 - Outros serv. encargos	80.000,00
<u>Total</u>	<u>159.000,00</u>

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto serão cobertas com a anulação das verbas abaixo e R\$ 80.000,00 por excesso de arrecadação no decorrer do exercício.

08474272.009 - 3132 - Outros serv. encargos	750,00
08482472.030 - 4110 - Obras e Instalações	4.250,00
08421882.011 - 4110 - Obras e Instalações	5.000,00
08422392.006 - 4220 - Aquis. Outr. Bens Cap.	4.000,00
08472392.008 - 3120 - Mat. Consumo	10.000,00
08472392.008 - 4120 - Equip. mat. Permanente	1.000,00
08474272.009 - 3132 - Outr. serv. encargos	15.000,00
13754282.012 - 4120 - Equip. mat. Permanente	5.000,00

Total

R\$ 9.000,00

Handwritten signature

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 05 de março de 1999.

Handwritten signature
Bomfim Henrique Vitor
Secretário Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

Handwritten signature
Osvaldo Carlos Giza
Secretário